



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 507/2024

Nomeia os novos membros do Grupo de Trabalho para Regular a Atividade de Biologia Rural.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho para elaborar minuta de Resolução que discipline a Regulamentação do Biólogo na atividade de Biologia Rural:

- Mário Luiz Farias Cavalcanti, CRBio 36956/05-D - Coordenador
- Odimar Lorini da Costa, CRBio 041816/03-D - Secretário
- Roniclei Pereira da Silva, CRBio 103059/06-D - Vogal

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho a elaboração de minuta de Resolução que discipline a Regulamentação do Biólogo na atividade de Biologia Rural.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho e terá o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos.

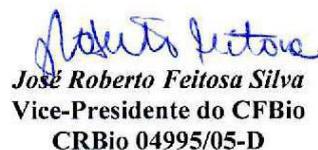
Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho, farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 5º Revoga-se a Portaria CFBio nº 420, de 19 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D